

**ANEXO 1 - PROJETO DE LEI Nº  
SUPLEMENTAÇÃO**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>FUNCIONAL</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FONTE RECURSO</b>	<b>SUPLEMENTAR</b>
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Encargos Especiais - Outros	28.846.0000-0.002	3.3.90.00.00.00.00.00.01.1000 (0112)	00.01.1000	650.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	12.361.0008-2.006	3.3.90.00.00.00.00.00.01.1001 (0048)	00.01.1001	1.250.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	12.361.0008-2.006	4.4.90.00.00.00.00.00.01.1001 (0051)	00.01.1001	100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	12.361.0008-2.006	3.1.90.00.00.00.00.00.01.1001 (0045)	00.01.1001	1.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES	Manutenção das Ações de Educação Infantil	12.365.0008-2.007	3.3.90.00.00.00.00.00.01.1001 (0070)	00.01.1001	1.350.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES	Manutenção do Transporte Escolar	12.361.0008-2.010	3.3.90.00.00.00.00.00.01.1001 (0054)	00.01.1001	100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES	Construção, Reforma, Ampl E Manutenção De Unidades Escolares - Infantil	12.365.0008-1.005	4.4.90.00.00.00.00.00.01.1001 (0063)	00.01.1001	170.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	10.302.0007-2.054	3.3.50.00.00.00.00.00.01.1002 (0024)	00.01.1002	500.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Assistência Farmacêutica	10.303.0007-2.050	3.3.90.00.00.00.00.00.01.1002 (0034)	00.01.1002	446.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica	10.305.0007-2.052	3.3.91.00.00.00.00.00.01.1002 (0047)	00.01.1002	60.000,00
SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E TURÍSTICO	Calendário Anual de Eventos	23.695.0012-2.081	3.3.90.00.00.00.00.00.01.1000 (0137)	00.01.1000	295.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	Manutenção do Fundo de Saneamento	17.512.0020-2.071	3.3.90.00.00.00.00.00.01.1000 (0001)	00.01.1000	1.500.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES	Eventos Culturais	13.392.0010-2.026	3.3.90.00.00.00.00.00.01.1000 (0090)	00.01.1000	60.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.481.500,00</b>

**ANEXO 2 - PROJETO DE LEI Nº  
ANULAÇÃO**

ÓRGÃO	AÇÃO	FUNCIONAL	DOTAÇÃO	FONTE RECURSO	ANULAR
SEC. EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAB	Parceria com Segurança - Porto	06.181.0003-2.083	4.4.90.00.00.00.00.00.01.1000 (0007)	00.01.1000	40.000,00
SEC. EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAB	Manutenção da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito	04.122.0002-2.002	4.4.90.00.00.00.00.00.01.1000 (0003)	00.01.1000	70.000,00
SEC. EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAB	Grupo de Mães e Idosos	08.244.0017-2.063	3.3.90.00.00.00.00.00.01.1000 (0008)	00.01.1000	99.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Encargos Especiais - Dívida Interna	28.843.0000-0.001	4.6.90.00.00.00.00.00.01.1000 (0110)	00.01.1000	3.150.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	Pavimentação de Vias Públicas	15.451.0011-1.011	4.4.90.00.00.00.00.00.01.1000 (0096)	00.01.1000	1.000.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	Manutenção da Procuradoria Geral	02.062.0005-2.039	4.4.90.00.00.00.00.00.01.1000 (0118)	00.01.1000	100.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	Manutenção da Procuradoria Geral	02.062.0005-2.039	3.3.90.00.00.00.00.00.01.1000 (0117)	00.01.1000	100.000,00
SEC. MUN. GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO - SEGPLAN	Manutenção da SEGPLAN	15.452.0014-2.096	4.4.90.00.00.00.00.00.01.1000 (0162)	00.01.1000	300.000,00
SEC. MUN. GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO - SEGPLAN	Regularização Fundiária - Lar Legal	15.452.0014-1.050	3.3.90.00.00.00.00.00.01.1000 (0157)	00.01.1000	50.000,00
SEC. MUN. GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO - SEGPLAN	Modernização da Gestão Urbana	15.452.0014-2.097	4.4.90.00.00.00.00.00.01.1000 (0164)	00.01.1000	100.000,00
SEC. MUN. MOB. FISC. CONTROLE URBANO - SEFIC	Manutenção da SEFIC	15.452.0014-2.100	4.4.90.00.00.00.00.00.01.1000 (0171)	00.01.1000	50.600,00
SEC. MUN. DES. SUST. AGRÍCOLA E DA PESCA	Apoio e Incentivo a Pesca, Agropecuária e ao Desenvolvimento Sustentável	20.122.0006-2.203	3.3.50.00.00.00.00.00.01.1000 (0122)	00.01.1000	100.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Estruturação Rede Serviços Atenção Básica	10.301.0007-1.033	3.3.90.00.00.00.00.00.01.1002 (0001)	00.01.1002	74.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Estruturação Rede Serviços Atenção Básica	10.301.0007-1.033	4.4.90.00.00.00.00.00.01.1002 (0002)	00.01.1002	50.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Assistência Farmacêutica	10.303.0007-2.050	3.1.90.00.00.00.00.00.01.1002 (0033)	00.01.1002	200.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Gestão do SUS	10.306.0007-2.051	3.1.90.00.00.00.00.00.01.1002 (0049)	00.01.1002	62.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Gestão do SUS	10.306.0007-2.051	3.3.90.00.00.00.00.00.01.1002 (0050)	00.01.1002	30.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Gestão do SUS	10.306.0007-2.051	4.4.90.00.00.00.00.00.01.1002 (0051)	00.01.1002	30.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Obras, Infraestrutura, Revitalização e Monitoramento de Áreas Ambientais	18.542.0015-1.047	3.3.90.00.00.00.00.00.01.1000 (0001)	00.01.1000	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Obras, Infraestrutura, Revitalização e Monitoramento de Áreas Ambientais	18.542.0015-1.047	4.4.90.00.00.00.00.00.01.1000 (0003)	00.01.1000	100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Manutenção do Transportes Escolar	12.361.0008-2.010	4.4.90.00.00.00.00.00.01.1001 (0057)	00.01.1001	475.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Manutenção das Ações de Educação Infantil	12.365.0008-2.007	3.3.50.00.00.00.00.00.01.1001 (0068)	00.01.1001	150.000,00
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE	Sanear Faz a Diferença	17.512.0020-2.200	4.4.90.00.00.00.00.00.01.1200 (0007)	00.01.1200	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.481.500,00</b>

MENSAGEM Nº 083/2022

Imbituba, 17 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
Elísio Sgrott  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba e  
Senhores Membros do Poder Legislativo

Senhor Presidente,

De acordo com a legislação em vigor, temos a honra de vir à presença de Vossas Excelências, para encaminhar e submeter à elevada deliberação desse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que Dispõe abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Prefeitura Municipal de Imbituba, para o Fundo Municipal de Saúde de Imbituba, para o Fundo Municipal de Meio Ambiente de Imbituba, para o Fundo Municipal de Saneamento de Imbituba e para o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no Orçamento de 2022, e dá outras providências.

A justificativa a presente proposição encontra-se na Exposição de Motivos SEFAZ, cópia segue em anexo.

Desta forma, certos de podermos contar com o apoio de V.Exa. e dos Nobres Vereadores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

**Rosenvaldo da Silva Júnior**  
Prefeito



**PROJETO DE LEI N.º**

**/2022.**

Anexo à Mensagem nº 083, de 17 de novembro de 2022.

Dispõe abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Prefeitura Municipal de Imbituba, para o Fundo Municipal de Saúde de Imbituba, para o Fundo Municipal de Meio Ambiente de Imbituba, para o Fundo Municipal de Saneamento de Imbituba e para o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no Orçamento de 2022, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA** Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$7.481.500,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e um mil e quinhentos reais), no orçamento de 2022, referente a Lei nº 5.257, de 24/11/2021 (LOA 2022), conforme Anexo 1 constante desta lei;

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total das dotações consignadas no Anexo 2 constante desta lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 17 de novembro de 2022.

**Rosenvaldo da Silva Junior**  
Prefeito



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FCA-7826-9EF7-C3C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR (CPF 932.XXX.XXX-15) em 17/11/2022 16:52:24 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/6FCA-7826-9EF7-C3C9>